



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 97/2022

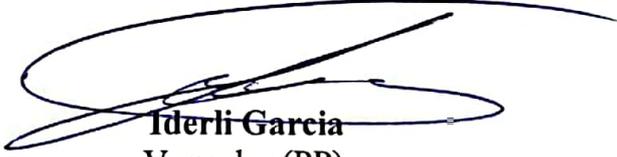
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal em exercício, o Senhor José Cláudio Ávila da Silva, no sentido e ação governamental:

Devido ao mau aproveitamento dos espaços destinados aos veículos no estacionamento oblíquo da Rua Herculano de Freitas.

Motivos pelos quais, **indica-se** ao Senhor Prefeito que seja realizado a demarcação das vagas no estacionamento oblíquo e reserva de vagas para idosos e deficientes, localizado na Rua Herculano de Freitas, entre as Ruas Dr. Monteiro e Júlio de Castilhos, lateral ao Clube do Comércio.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 20 de junho de 2022


Iderli Garcia
- Vereador (PP) -

Encaminhado Of. nº 64/2022-PM
Em 20/06/2022
